

RESUMO DO CONTRATO EMERGENCIAL/IPESC/Nº. 001/2022.

Fundamentação Legal: A luz do inciso X, Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações e Lei nº 8.245/91.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES.

Contratada: **ESPÓLIO DE SEBASTIÃO LEÃO MACHADO E DULCE DE CASTRO MACHADO**, Representado pelo membro da Família **GABRIELA MOZELI MACHADO**.

Objeto: a locação de imóvel situado no endereço situado na Praça Governador Bley, nº36, Bairro, Centro, São José do Calçado/ES, imóvel este que é parte do **ESPÓLIO DE SEBASTIÃO LEÃO MACHADO E DULCE DE CASTRO MACHADO**, para as instalações do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC, Em conformidade com processo administrativo nº. 362/2022.

Valor Global: R\$: Q1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

Período: 02/10/2022 e término em 02/12/2022.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS T.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO;

Elemento de despesa: 33909300000- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso: 1430000000 -RECURSOS VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Ficha: 0011

São José do Calçado-ES, em 02/10/2022.

Douglas Moreira Farias/Diretor Presidente do IPESC/ Decreto nº 6.721/2021.